

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 058

São Paulo

terça-feira, 29 de março de 1988

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

DECRETO DE 28-3-88

NOMEANDO

com fundamento no art. 89, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 4º da Lei 10.319-68, e nos termos do Decreto Legislativo 202-88, o Dr. ANTONIO ROQUE CIBADINI, RG. 4.856.970, para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, vago em decorrência da aposentadoria do Conselheiro Nelson Marcondes do Amaral.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR

DECRETO DE 28-3-88

PROMOVENDO

por merecimento, no Quadro de Oficiais Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado, ao posto de Coronel PM, o Tenente Coronel PM 12.064-2 IVAN VIEIRA CATALAN.

SECRETARIA DA AGRICULTURA

DECRETO DE 28-3-88

AUTORIZANDO

o afastamento do Dr. ANTONIO TIDEI DE LIMA, Secretário de Agricultura, para, no período de 4 a 9-4-88, empreender viagem a Washington - Estados Unidos da América a fim de estabelecer contato com o Banco Mundial para tratar do Projeto de Microbacias Hidrográficas, bem como outros programas.

DECRETO DE 25-3-88

AUTORIZANDO

o afastamento do Dr. JOÃO OSWALDO LEIVA, Secretário de Obras, para, no período de 27-3 a 4-4-88, empreender viagem ao exterior, a fim de tratar de assuntos particulares.

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DECRETO DE 28-3-88

AUTORIZANDO

o afastamento do Dr. RALPH BIASI, Secretário de Ciência e Tecnologia, para, no período de 8 a 17-4-88, empreender viagem a Israel, a fim de realizar uma visita oficial a Instituições de Ciência e Tecnologia daquele país.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 28-3-88

ARBITRANDO

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a DAISY GOMES BERGAMINI, RG 17.198.321, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 1 vez o valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação a interessada.

a partir de 1-2-88, nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a DALKA GONÇALVES VIOLA DE QUEIROZ, RG. 2.940.722, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 50% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a DANIEL DE MORAES MENEZES, RG 8.154.342, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 30% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação ao interessado.

a partir de 1-2-88, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a JOSÉ ALBERTO FRITOLLI GUEDES, RG 175.349-M Aer, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 60% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a WANDI LA BOMBA, RG 16.310.834, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 40% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a SAULO DE MORAES MENEZES, RG 9.332.189, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 25% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação ao interessado.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a MASATO SATO, RG 11.331.663, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 25% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução publicada a 2-8-85, na parte em que arbitrou gratificação mensal, ao interessado.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 25% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos das resoluções anteriores que arbitram gratificação mensal a título de representação aos interessados.

ROSARIA DO NASCIMENTO VASCO FERREIRAC, RG 11.843.762;
FRANCISCO DONIZETI BALDON, RG 10.190.062.

AUTORIZANDO

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de NELI ROLES REIS MACELLAR, RG 2.457.037, Professor III, efetiva, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, a partir de 1-1 até 31-12-88.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ROSANGELA RODRIGUEZ MARTINS, RG. 11.363.431, Engenheiro I, efetiva, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Interior, até 31-12-88.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ANA MARIA COLICHIO LOPES, RG. 3.944.843, Psicólogo, temporária, da Secretaria de Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Administração, até 31-12-88.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO LIMA, RG 2.992.657, Médico II, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-88.

CESSANDO

a partir de 31-12-87, o afastamento de ARLENE SOLANGE MOÇO HERNANDEZ, RG 4.910.027, Professor I, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Guararapes.

a partir de 16-3-88, o afastamento de ELIZETE RUY CARDIA, RG 6.615.843, Assistente Administrativo de Ensino da Secretaria da Educação, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

a partir de 22-3-88, o afastamento de SEBASTIÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA, RG 2.012.967, Médico IV, do Departamento Médico do Serviço Civil do Estado, da Secretaria da Saúde, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

o afastamento de ANTONIA SEBASTIANA GONÇALVES GOVONI, RG. 5.117.041, Professor I, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria de Esportes e Turismo.

CONCEDENDO

nos termos do art. 2º, II, Anexo I, item 9, do Dec. 23.658-85, combinado com o art. 18, do Dec. 25.201-86, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente de 10% do valor do padrão 21-A, EV. 4, T-I, instituída pela LC. 247-81, a LUIZA CREMONIN, RG. 3.605.069, correndo a despesa à conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da Resolução publicada em 21-01-88, que arbitrou gratificação mensal, a interessada.

CONSIDERANDO AUTORIZADO

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento de DORA MARIA PEREIRA, RG 3.367.410, Supervisor de Ensino da 7ª Delegacia de Ensino da Capital, da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participou do III Curso de Sistemas Educacionais, realizado em Israel, no período de 5 a 15-9-87.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento de Dra. LAEDI ALVES RODRIGUES DOS SANTOS, RG 3.814.948, Diretor Técnico (Serviço Nível 1), da Secretaria da Saúde, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do Training Course in Tuberculosis Control, realizado no Japão, no período de 22-6 a 26-10-87, ficando insubsistente o despacho publicado a 14-7-87.

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. ROBERTO ZATZ, RG 3.878.584, Médico III, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do X Congresso Internacional de Nefrologia, realizado em Londres - Inglaterra, no período de 25-7 a 1-8-87, ficando insubsistente o despacho publicado a 24-6-87.

CONSIDERANDO PRORROGADO

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 124, da Lei 10.261-68, o afastamento de ORLANDO RODRIGUES DIAS, RG 3.382.070, Encarregado de Setor II, da Secretaria da Agricultura, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuou prestando serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, no período de 1-4 até 31-12-87.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 19-5-87, na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, autorizou o afastamento de ELIZABETH SAMPAIO, RG 5.666.530, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-87.

a resolução publicada a 29-12-87, na parte em que cessou, a partir de 1-10-87, o afastamento de JOÃO BATISTA RIGLIA, RG 4.786.335, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria da Cultura.

a resolução publicada a 5-2-88, que, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de MARIA DE LOURDES SALOMÃO BARBOSA, RG 11.848.700, Escrivãria I, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, até 31-12-88.

RESOLUÇÃO DE 25-3-88

Retificação DO de 26-3-88

CONSIDERANDO AUTORIZADO

... DULCE REIS GUARITA, quando se trata de: quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade

leia-se: quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 28-3-88

No decreto de nomeação de Atendente do QSS, publicado a 11-6-86, em nome de Ademar José Pedro e outros, na parte referente a JOÃO JOSÉ CAMILO, RG. 16.910.421, para declarar que o seu nome correto é JOÃO JOSÉ CAMILLO.

No decreto de nomeação de cargos da SG, publicado a 28-1-88, em nome de Aparecida Maria de Almeida e outros, na parte referente a AIDES SANCHES ALVES, RG 2.597.614 e ROSELI CASTRO GAMELEIRA SANTOS, RG 17.681.092, para declarar que suas nomeações foram em vagas decorrentes da demissão de Djalma Theodoro da Silva e da aposentadoria de Oswaldo de Assis e na parte referente a nomeação de Servente, para declarar que o padrão correto é 7-A.

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 25-3-88

No decreto de nomeação de Escrivão I, do QSPS, publicado a 5-3-88, em nome de Sueli Raíze Onishi e outros, na parte referente a RAIMUNDO CORREIA DA SILVA, para declarar que o número correto de seu RG é 3.962.384.

Republicada por ter sido incorreta

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 28-3-88

No processo DMSCE-1.607-79, em que NORMA APARECIDA DA MASCELO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 353-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, no mérito indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria".

No processo DMSCE-782-86, em que BENTO ARCHANJO GRES PAN interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista da manifestação do órgão técnico especializado na matéria, bem como do parecer 356 de 1988-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, dou provimento ao recurso interposto pelo interessado, para conceder-lhe 27 dias de licença para tratamento de saúde, sendo 7 dias a contar de 6-5-85 e 20 dias a contar de 13-5-85".

No processo DMSCE-885-86, em que SONIA MARIA PORTO LA GE recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 357-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, deferir-lo, em parte, concedendo-lhe 15 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 29-10-85, tendo em conta a manifestação do órgão técnico especializado na matéria".

No processo DMSCE-927-86, em que ALAÍDE DE GÓES FONTE NELLI interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria, e do parecer 345-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, dou provimento ao recurso interposto pela interessada, para o fim de lhe conceder 15 dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a contar de 1-4-85".

No processo DMSCE-1.309-86, em que GENY RONCOLETA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 358-88-LS da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada".

No processo DMSCE-1.389-86, em que RUTE MARTINS DE MORAIS interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista da manifestação do órgão técnico especializado na matéria, bem como do parecer 361 de 1988-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, dou provimento ao recurso interposto pela interessada, para conceder-lhe 29 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 3-10-85".

Seção II

Esta edição de 60 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	3
Fazenda	7
Agricultura	9
Educação	10
Saúde	45
Obras	53
Transportes	54
Administração	55
Esportes e Turismo	55
Interior	55
Meio Ambiente	55
Habituação	55
Ação Comunitária	56
Indústria e Comércio	56

Universidades

Universidade de São Paulo	56
Universidade Estadual de Campinas	57
Universidade Estadual Paulista	59